

TERMO ADITIVO Nº 98/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº35/2022-PJ

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 628/2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal nº 15.926/09 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representada pelo seu presidente, **SRA. REGINA MAURA ZETONE GRESPAN**, portadora do RG n.º 11.909.873 e CPF n.º 032.797.338-20, com fundamento na Lei Municipal nº 8294/2001, regulamentada pelos Decretos nº 14.905/03 e 16.314/12 e no Contrato de Gestão nº 35/2022-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 24/01/2022, resolvem celebrar o **1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 35/2022-PJ**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ADITAR a vigência do Plano Operativo de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus do Contrato de Gestão para execução das ações até 30/04/2022.

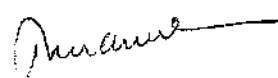
CLÁUSULA SEGUNDA

ADITAR o Plano Operativo do Contrato de Gestão em R\$ 9.700.754,18 (Nove milhões, setecentos mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) para as ações da Rede de Urgência e Emergência até 30/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2022, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:



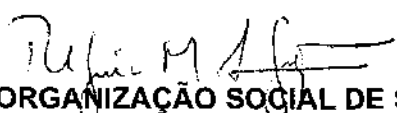


Fonte	Dotação
01	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.108.01
05	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.108.05
01	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.112.01

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Santo André, 25 de março de 2022.


MARCIO CHAVES PIRES
SECRETARIO DE SAÚDE


FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS
Representante Legal: REGINA MAURA ZETONE GRESPAN

TESTEMUNHAS:

1)- Arnaldo Maciel da Silva
RG 16.203.141-7

2)- Elisabete Maura Zetone
RG 22.627.626-0